

TERMO DE REFERÊNCIA
Processo Seletivo Simplificado
Processo Administrativo nº: 001/2016 de 01/08/2016
Processo Seletivo Simplificado nº: 001/2016 de 01/08/2016

O Projeto de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Território de Residenciais do MCMV de Fortaleza/CE - Acordo de Cooperação Financeira - ACF FSA CAIXA. 0160.012/2016. DIST, tem por objeto: Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população dos Residenciais do Minha Casa Minha Vida de Fortaleza/CE, por meio do desenvolvimento de capacidades nas pessoas e organizações para planejamento e execução de estratégias e processos de Desenvolvimento Integrado Sustentável Territorial, traz de acordo com o Regulamento Interno de Compras, Contratações de Obras e Serviços o Processo Seletivo Simplificado para contratação de serviços e suporte conforme relacionado abaixo:

- o Profissional - Contratação de profissional para função de **consultoria sênior - Coordenação temática - Governança** conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

O presente processo seletivo tem por objetivo a contratação de profissional (s) na vaga exposta conforme identificado acima e previsão no Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Financeira - ACF FSA CAIXA. 0160.012/2016. DIST. O/A profissional técnico (a) atuará por um período de 30 (trinta) meses no Estado de Fortaleza/CE com a remuneração estabelecida nos itens 5 e 6 deste Termo de Referência.

1. DOS TRABALHOS A SEREM EXECUTADOS:

1.1. Atribuições:

- a) Mobilização das comunidades para elaboração do diagnóstico e participação nas atividades do projeto;
- b) Conduzir oficinas e eventos de elaboração do Diagnóstico Participativo;
- c) Participar de oficinas e eventos de elaboração do Plano de Intervenção;
- d) Coordenar o componente temático de Governança do projeto, compreendendo as seguintes macroatividades:
 - Visitas de articulação e reuniões para definição do modelo de governança;
 - Oficinas de preparação das equipes internas e de agentes de desenvolvimento na temática e processo de constituição da governança;
 - Conduzir processo de eleição dos representantes e lideranças;
 - Apoiar a formação de lideranças comunitárias em processos de governança;
 - Mobilização comunitária com articulação de políticas públicas;
 - Conduzir oficinas e eventos de elaboração do PDIST-Plano de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Território;
 - Participar de reuniões de planejamento e monitoramento do projeto;
 - Elaborar relatórios quadrimestrais.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. Requisitos obrigatórios

- a) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;
- b) Não ser servidor ativo ou aposentado e/ou alocado em cargo comissionado da administração pública Federal, Estadual, do Distrito Federal, ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregado de suas subsidiárias e controladas;
- c) Nível superior, com experiência estabelecidas no edital e seus anexos;

- d) Ter disponibilidade para se deslocar aos distritos e comunidades rurais.

2.2. Requisitos desejáveis, comuns às áreas:

- a) Experiência de trabalho com instituições, públicas ou privadas, de assessoria ou de representação política e/ou socioeconômica de economia solidária;
b) Experiência com mobilização e capacitação de comunidades;
c) Experiência em projetos que envolvam deslocamento e/ou reassentamento de comunidades.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- a) A inscrição do candidato no presente processo seletivo se dará mediante a apresentação de **Currículo (Anexo D)**. Todos os documentos aqui referidos e no edital deverão estar assinados e acondicionados em envelope fechado, identificado com o código do Projeto e cargo pretendido, com o número deste Processo Seletivo Simplificado além de nome e endereço do remetente;
b) A inscrição dos candidatos/as nos termos do item anterior implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste TR e seus anexos e Regulamento Interno, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
c) Período de Recebimento de currículos: 15 (quinze) dias corridos a contar da data de exposição deste TR e seus anexos no site do IADH – www.iadh.org.br;
d) Os documentos deverão ser entregues e/ou enviadas de acordo com o estabelecido no TR/Edital e seus anexos, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, para o seguinte endereço: Rua Padre Carapuçeiro, Empresarial Janete Costa, nº 968, Sala nº 1406, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.020-280 ou via e-mail: iadh.licitacao@gmail.com;
e) Não serão considerados os currículos enviados ou entregues sem a identificação referida neste documento e as referida no TR/Edital;
f) As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IADH o direito de excluir do processo seletivo aquele que não atender aos termos deste TR/Edital ou que fornecer dados inverídicos ou que não possam ser comprovados;
g) A não pontuação de algum atributo relacionado neste TR/Edital em decorrência da não observância dessa recomendação é de inteira responsabilidade do candidato/a.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Em caso de empate, terá preferência o candidato/a que tiver maior experiência e/ou ainda, maior tempo de experiência profissional.

5. CARGA HORÁRIA POR META/ATIVIDADE:

Fornecedor / Cargo	Valor mês	Valor total	Tempo de Trabalho	Metas e Atividades vinculadas
Coordenação temática Governança – consultor sênior	R\$ 3.333,00	R\$ 99.990,00	30 meses	4.1.1

6. DA REMUNERAÇÃO:

- a) Os recursos são provenientes do Projeto de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Território de Residenciais do MCMV de Fortaleza/CE - Acordo de Cooperação Financeira - ACF FSA CAIXA. 0160.012/2016. DIST;
- b) A forma de contratação dos serviços será através de contrato de prestação de serviços de natureza autônoma, conforme estabelecido no Plano de Trabalho que gerou o contrato por um período 30 (trinta) meses;
- c) A remuneração corresponderá à importância total de R\$ 99.990,00 (Noventa e nove mil novecentos e noventa reais) brutos correspondendo a toda a vigência do contrato, sendo pago mensalmente no valor de R\$ 3.333,00 (Três mil trezentos e trinta três reais) mediante a apresentação e aprovação de relatórios de atividades, de acordo com modelo a ser fornecido pelo contratante;
- d) Os pagamentos da remuneração dos serviços são condicionados à disponibilidade de recursos, os quais estão vinculados à liberação das parcelas estabelecidas no contrato, por parte da contratante e da efetiva realização das atividades previstas no ACF FSA CAIXA;
- e) Poderá haver suspensão temporária de contrato quando ocorrer atraso na liberação das parcelas, devendo a contratante formalizar o fato ao contratado.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do IADH e disponível na sede do IADH;
- b) O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data da divulgação do resultado final;
- c) A aprovação e a classificação geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação por tempo determinado, observando-se as disposições legais, o interesse e a conveniência do IADH;
- d) Será excluído do processo seletivo o candidato que:
- e) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins do processo seletivo;
- f) Não comprovar os requisitos exigidos na data da contratação;
- g) Deixar de apresentar declarações que sejam solicitadas pelo IADH ou qualquer outro documento que comprove o atendimento a todos os requisitos fixados neste documento;
- h) O candidato poderá manter atualizado seu endereço e demais dados junto ao IADH;
- i) Os casos omissos serão resolvidos por esta Comissão.

Recife - PE, 01 Agosto de 2016.

Michele da Costa Brito
Encarregada de Licitação

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS DO PROFISSIONAL

SERVIÇOS TÉCNICOS – GOVERNANÇA		
CRITÉRIOS	FATOR	PONTOS
1. Formação Acadêmica (máximo 15 pontos)		
1.1 Nível Médio	5	1
1.2. Nível Superior		2
1.3. Aperfeiçoamento / extensão / especialização		3
2. Experiência profissional específica (Pontuação máxima de 45)		
2.1. Experiência de trabalho com instituições, públicas ou privadas, de assessoria ou de representação política e/ou socioeconômica da economia solidária:		
Até 1 ano	5	1
De 2 a 4 anos		2
Acima de 5 anos		3
2.2. Experiência com mobilização e capacitação de comunidades		
Até 1 ano	5	1
De 2 a 4 anos		2
Acima de 5 anos		3
2.3. Experiência com deslocamento e/ou reassentamento de comunidades		
Até 1 ano	5	1
De 2 a 4 anos		2
Acima de 5 anos		3
Total Geral	60 Pontos	